

SÍTIO

VALONGO

CÓDIGO

PTCON0024

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

Classificado como SIC pela Decisão da Comissão de 7 de Dezembro de 2004 que adopta, nos termos da Directiva 92/43/CEE do Conselho, a lista dos Sítios de Importância Comunitária da região biogeográfica atlântica.

ÁREA

2 553 ha

CÓDIGOS NUT

PT114 - Grande Porto - 50 %

PT115 - Tâmega - 50 %

CONCELHOS ENVOLVIDOS

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Gondomar	649	5 %	26 %
Paredes	1080	7 %	42 %
Valongo	824	11 %	32 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Atlântica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

-

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

-

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio possui um relevo acidentado, com vales encaixados e encostas íngremes, mercê dos acidentes orográficos que são as serras de S.^{ta} Justa e Pias, separadas entre si pelo vale do rio Ferreira, afluente do rio Sousa, o qual por sua vez delimita o Sítio a Sul.

Caracteriza-se por um substrato predominantemente xistoso e pela presença de um complexo sistema de fojos e minas (8310), e pequenas nascentes e linhas de

água, que permitem a manutenção de condições excepcionais para a ocorrência de flora e herpetofauna associadas a ambientes húmidos.

As condições microclimáticas nos fojos proporcionam uma importante área de refúgio à flora de características higrófilas, restringindo-se a este Sítio os únicos locais em Portugal continental onde podem ser observados os fetos reliquiais *Culcita macrocarpa* e *Trichomanes speciosum*, espécies de distribuição restrita, sob elevado grau de ameaça. No Sítio ocorre ainda o *Narcissus cyclamineus*, um endemismo ibérico raro e em perigo de extinção.

O Sítio é ainda o único local de ocorrência de *Lycopodium cernuum* em toda a Europa Continental.

É um dos sítios mais importantes para a população de salamandra-lusitânica (*Chioglossa lusitanica*), incluindo vários locais de reprodução confirmados para esta espécie endémica da Península Ibérica.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
4020*	Charnechas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charnechas secas europeias
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
8310	Grutas não exploradas pelo turismo
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1420	<i>Culcita macrocarpa</i>	II, IV
1862	<i>Narcissus cyclamineus</i>	II, IV
1421	<i>Trichomanes speciosum</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> ¹	II
1127	<i>Rutilus arcasii</i>	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1135	<i>Rutilus macrolepidotus</i>	II
1172	<i>Chioglossa lusitanica</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1301	<i>Galemys pyrenaicus</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXO
FLORA	<i>Arnica montana</i>	V
	<i>Lycopodium cernuum</i>	V
	<i>Lycopodium inundatum</i>	V
	<i>Narcissus triandrus</i>	IV
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Scilla beirana</i>	IV
	<i>Spaghnum capillifolium</i> var. <i>capillifolium</i>	V
	<i>Spaghnum squarrosum</i>	V
FAUNA	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	87,35	3,42
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	38,226	1,50
Matos e Pastagens naturais	176,606	6,92

¹ A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommii*, ocorrendo neste sítio a espécie *C. duriense*.

Floresta	2193,536	85,94
Zonas húmidas	0	0
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	56,798	2,23

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL (INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO MADRP NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO SECTORIAL)

Área do Sítio: **2 553** Ha (**3%** Agrícola e **74%** Florestal);

Uso Agrícola - SAU: **75** ha:
- SAU irrigável: **86%**;

Uso Florestal- **1 889** ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	17%	
Espécies	57%	40% Pinheiro Bravo; 8% Eucalipto; 6% Outras Folhosas; 3% Carvalhos
Incêndios (91-2003)	46%	
Regime de Caça Especial	42%	

1. Dinâmicas Socio-económicas: 100% da área do Sítio Rural Dinâmico

2. Sistemas dominantes: Espaço predominantemente florestal composto por povoamentos de pinheiro bravo. Espaço agrícola diminuto predominando a produção de Bovinos Leite.

3. Produtos de Qualidade: Este Sítio está inserido nas áreas geográficas de produção do "Mel das Terras Altas do Minho"(DOP) e "Cabrito das Terras Altas do Minho"(IGP).

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	1299	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	1260	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	50,88	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	45,65	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	2,71	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	3,26	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	40,25	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	59,75	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada	0,06	2,10	2,20	%	2001

pelas medidas agroambientais					
Percentagem de ocupação da área agrícola	4,92	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	75,99	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Plano Nacional da Água - DL nº 112/2002 de 17 de Abril

Plano de Bacia Hidrográfica do Douro - (Decreto Regulamentar n.º 19/01 de 10 de Dezembro)

Rectificação do Plano de Bacia Hidrográfica do Douro - Declaração de rectificação nº 21-G/2001. DR 301, Série I - B - 7º supl., de 31/12/2001

PDM de Gondomar – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/95, de 18 de Maio

PDM de Paredes – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 40/94, de 08 de Junho

PDM de Valongo – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 168/95, de 12 de Dezembro

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

- Regras gerais de aplicação do RURIS - DL nº 64/2004 de 22 de Março
- Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções
- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria nº 360/2004 de 7 de Abril
- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria nº 680/2004 de 19 de Junho
- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria nº 193/2003 de 22 de Fevereiro

Caça - zonas de caça sujeitas a diferentes regimes cinegéticos

Cadastro de Concessões Mineiras 2001 - DL nº 90/90 de 16 de Março (Lei Base - Regime Geral); DL nº 87/90 de 16 de Março (Relativo a recursos geotérmicos); DL nº 88/90 de 16 de Março (Relativo a depósitos minerais); DL nº 270/2001 de 6 de Outubro (Relativo a massas minerais - pedreiras)

FACTORES DE AMEAÇA

Qualidade da água muito degradada no Rio Ferreira e seus afluentes; actividade florestal intensiva e artificialização dos povoamentos florestais; degradação do sistema de minas e fojos; deposição anárquica de entulhos; perturbação humana (colheita indevida de espécies, prática de actividades todo-o-terreno com veículos motorizados, actividades de espeleologia, actividades de recreio e lazer envolvendo, nomeadamente, um elevado número de participantes); fogos florestais (entre 1991 e 2003 ardeu 46%); pressão urbanística.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

A gestão do Sítio Valongo deverá ser prioritariamente orientado para a recuperação e conservação da floresta autóctone (constituindo o controlo de eucaliptos e acácias uma acção urgente nas áreas mais sensíveis) incluindo os bosques ripícolas, bem como para a preservação de fojos e minas. Estes habitats correspondem às áreas fundamentais para a conservação das espécies que estão na origem da classificação do Sítio, tais como as espécies da flora *Culcita macrocarpa*, *Trichomanes speciosum* e *Narcissus cyclamineus* e do anfíbio *Chioglossa lusitanica*, correspondendo igualmente a habitats de importância comunitária.

Deverão ainda ser desenvolvidos esforços no sentido de ordenar as actividades de recreio e lazer nas áreas mais sensíveis, nomeadamente na envolvente dos fojos e das linhas de água, oferecendo alternativas para a prática de actividades ao ar livre.

Neste Sítio assumem particular relevância as seguintes orientações de gestão:

- Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes
4030; 8220
Trichomanes speciosum (acções para erradicação de *Acacia melanoxylon*)
Chioglossa lusitanica; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Rutilus macrolepidotus* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)
Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)
- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água
3260; 8310; *Chioglossa lusitanica*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*
Galemys pyrenaicus (considerando como valores de referência os limites previstos nas "Normas de qualidade aplicáveis às águas piscícolas", de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
Miniopterus schreibersi; *Rhinolophus ferrumequinum* (conservação das suas áreas de alimentação)
Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (considerando como valores de referência os limites previstos para as "águas de ciprinídeos", de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones
Narcissus cyclamineus
Miniopterus schreibersi; *Rhinolophus ferrumequinum* (com um subcoberto diversificado)

- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Narcissus cyclamineus; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis;
Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Miniopterus schreibersi;
Rhinolophus ferrumequinum; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Rutilus
macrolepidotus
- Promover a regeneração natural
91E0*; 9230
- Reduzir risco de incêndio
91E0*; 9230; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Galemys
pyrenaicus; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Miniopterus schreibersi;
Rhinolophus ferrumequinum; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Rutilus
macrolepidotus
Culcita macrocarpa (limpeza dos resíduos e de vegetação na
envolvente dos fojos)
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
3260; 91E0*; 9230; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Lacerta
schreiberi; Lutra lutra; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Rutilus
macrolepidotus
Chioglossa lusitanica (condicionar o atravessamento e desvio de
pequenas linhas de água quando coincidam com áreas fundamentais
do ciclo de vida da espécie)
- Ordenar actividades de recreio e lazer
Galemys pyrenaicus (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas
húmidas)
Chioglossa lusitanica (zonas envolventes dos fojos)
- Condicionar o acesso
8310; Chioglossa lusitanica (condicionar a prática de espeleologia)
Culcita macrocarpa; Trichomanes speciosum (condicionar o acesso aos
fojos mais importantes para a espécie)
Miniopterus schreibersi; Rhinolophus ferrumequinum (quando se justifique,
colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a
passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas
nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)
- Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes
Chioglossa lusitanica (conservar/recuperar minas e galerias já
identificadas)
- Estabelecer programa de repovoamento / reintrodução
Culcita macrocarpa; Trichomanes speciosum (associados a acções de
reconstituição de habitat)
- Definir zonas de protecção para a espécie / habitat
Culcita macrocarpa; Trichomanes speciosum (microreservas)

- Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados
Culcita macrocarpa; Trichomanes speciosum (habitats rupícolas associados aos fojos)

Neste Sítio são ainda importantes as seguintes orientações de gestão:

Agricultura e Pastorícia

- Assegurar mosaico de habitats
Miniopterus schreibersi, Rhinolophus ferrumequinum (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos
Miniopterus schreibersi; Rhinolophus ferrumequinum (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)
Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
- Condicionar a intensificação agrícola
Chioglossa lusitanica; Miniopterus schreibersi; Rhinolophus ferrumequinum
- Manter práticas de pastoreio extensivo
4030; Miniopterus schreibersi; Rhinolophus ferrumequinum
- Adoptar práticas de pastoreio específicas
4020*
- Salvaguardar de pastoreio
9230
- Condicionar queimadas
4020*
- Condicionar expansão do uso agrícola
4020*
Narcissus cyclamineus (condicionar utilização agrícola das margens dos cursos de água)
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas
4020*
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat
3260
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas
Chioglossa lusitanica; Lacerta schreiberi; Miniopterus schreibersi; Rhinolophus ferrumequinum

- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3260; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Rutilus macrolepidotus

Silvicultura

- Adoptar práticas silvícolas específicas

91E0*; 9230

- Condicionar a florestação

4020*; 8220; Culcita macrocarpa

- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Miniopterus schreibersi; Rhinolophus ferrumequinum

Construção e Infra-estruturas

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

Chioglossa lusitanica; Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)

- Condicionar a construção de infra-estruturas

4030; 8220

Chioglossa lusitanica; Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar proximidade às linhas de água)

- Condicionar expansão urbano-turística

4030; 8220; 8310

Chioglossa lusitanica; Lutra lutra (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3260; 91E0*; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Rutilus macrolepidotus

- Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

3260; 91E0*; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Rutilus macrolepidotus

- Assegurar caudal ecológico

3260; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Lutra lutra; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Rutilus macrolepidotus

- Melhorar transposição de barragens /açudes

Galemys pyrenaicus (levadas laterais de água ou escadas para peixes)

Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Rutilus macrolepidotus (colocação de passagens adequadas para peixes)

- Condicionar transvases

Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Rutilus macrolepidotus

- Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)

Rhinolophus ferrumequinum (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado.

Outros usos e Actividades

- Condicionar captação de água

3260

Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Lutra lutra; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Rutilus macrolepidotus (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

- Condicionar drenagem

4020*; 91E0*

Chioglossa lusitanica (em zonas mais sensíveis)

- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

9230

- Interditar deposições de dragados ou outros aterros

Galemys pyrenaicus

- Ordenar acessibilidades

4030

- Ordenar prática de desporto da natureza

8310

Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Rutilus arcasii; Rutilus macrolepidotus (desportos associados a cursos de água)

Miniopterus schreibersi; Rhinolophus ferrumequinum; Rutilus alburnoides (espeleologia)

- Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

- Regular dragagens e extracção de inertes

8220; 8310

Galemys pyrenaicus (interditar a extracção de inertes nas linhas de água, durante o período de reprodução da espécie, Março–Julho)

Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Rutilus macrolepidotus (interditar extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

Orientações específicas

- Consolidar galerias de minas importantes
 Miniopterus schreibersi; *Rhinolophus ferrumequinum*
- Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo
 Narcissus cyclamineus
- Desobstruir a entrada de abrigos
 Miniopterus schreibersi; *Rhinolophus ferrumequinum* (grutas, minas ou algares)
- Efectuar gestão por fogo controlado
 4030
- Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados
 Miniopterus schreibersi; *Rhinolophus ferrumequinum* (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)
- Manter / recuperar habitats contíguos
 91E0*
 Galemys pyrenaicus (estabelecer corredores ecológicos)
 Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Rutilus macrolepidotus* (assegurar *continuum* fluvial)
- Manter as edificações que possam albergar colónias /populações
 Rhinolophus ferrumequinum
- Promover a manutenção de prados húmidos
 Narcissus cyclamineus

CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

Projecto	AIA	AincA
Agricultura, Silvicultura e Aquicultura		
Emparcelamento rural c/s infra-estruturação para regadio		
Reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva		
Desenvolvimento Agrícola com infra-estruturação de rega e drenagem		
Florestação / reflorestação com espécies de rápido crescimento »5ha (*qualquer área)		X
Florestações para recuperação do coberto vegetal »5ha		
Desflorestações destinadas à conversão para outro tipo de utilização das terras		X

Reconversão de Salinas		
Plantação/expansão/reconversão de olival, pomares e vinha		
Pecuária intensiva		
Indústria Extractiva		
Perfurações em profundidade para abastecimento de água		
Extracção de inertes (em meios húmidos)		
Indústria da Energia		
Instalação de combustão para a produção de energia Eléctrica, de vapor e de água quente		
Instalações Industriais destinadas ao transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia eléctrica por cabos aéreos		
Energias renováveis (eólica, do mar, solar)		X
Indústria Mineral		
Fabrico de cimento e cal		
(Indústria Alimentar)		
Projectos de infra-estruturas		
Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de unidades comerciais de dimensão relevante e parques de estacionamento, não abrangidos por PMOT		X
Construção de estradas municipais		X
Barragens e açudes	X	
Ancoradouros		
Linhas de eléctrico, linhas de metropolitano aéreas e subterrâneas, linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros		X
Construção de aquedutos (e adutoras)		
Construção de Pipelines		
Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas		
Outros Projectos		
(Instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objectos ou produtos, com solventes orgânicos)		
ETARs		X
Turismo		
Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território		X
Parques de campismo		X
Parques temáticos		X

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

AincA – Análise de Incidências Ambientais